

03
92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 335, DE 20 DE MAIO DE 2023

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 476, DE 28 DE JUNHO DE 2023, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO E PARCERIAS DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº13.019/2014 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO E SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 476, de 28 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de que trata o Art. anterior, será composta pelos seguintes membros:

- I. Valdete Leonídio Pereira, servidora pública municipal, matrícula nº 004001.
- II. Thayná Prudente Faria, servidora pública municipal, matrícula nº 13127.
- III. Luciana Batista Oliveira, servidora pública municipal, matrícula nº 015449.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês maio de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL